

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

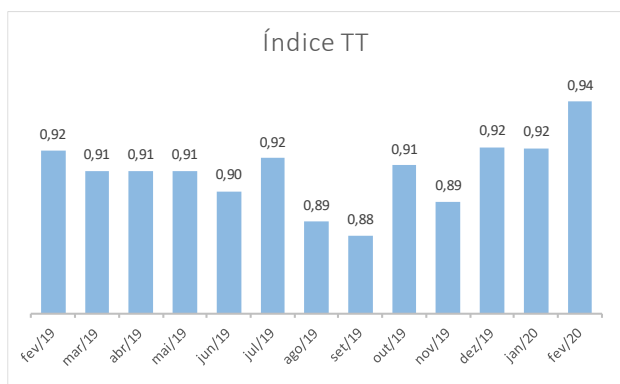
Índice TT
Fevereiro 2020

0,94

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº16 | Fevereiro 2020

Índice de Trabalho Temporário
0,94

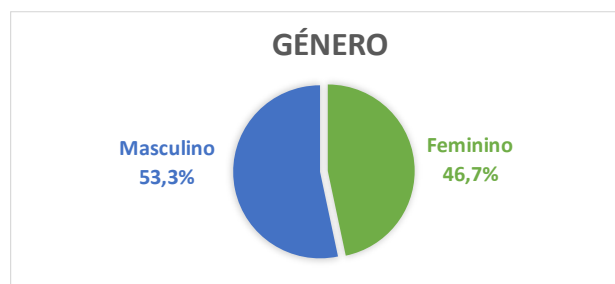
O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de fevereiro de 2020 situou-se em 0,94. Em relação a fevereiro de 2019, foram colocadas menos 2.000 pessoas. Este valor do índice é o mais elevado desde julho de 2018.



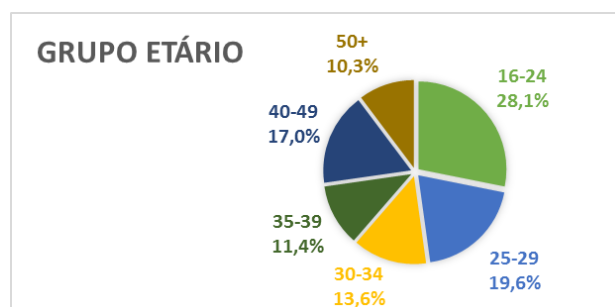
Em termos de características, o padrão registado no mês de fevereiro foi similar ao observado em janeiro, ou seja, a evolução em termos da faturação das empresas do setor foi mais favorável do que a evolução no plano dos contratos celebrados. No que concerne ao volume de faturação das empresas do setor, medida através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 0,96.

Índice do valor total dos vencimentos brutos
0,96

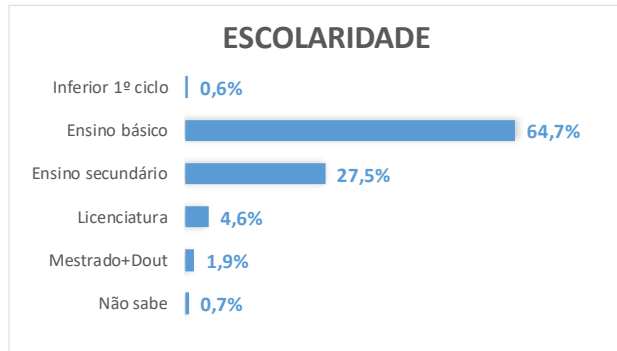
Em termos de caracterização dos trabalhadores temporários verificou-se uma manutenção das suas características em comparação com o mês anterior. A percentagem de contratos celebrados com trabalhadores pertencentes ao género masculino cifrou-se em 53,3%.



Adicionalmente registou-se um aumento da importância relativa dos grupos etários mais jovens. Cerca de 47,7% dos trabalhadores tem idade inferior a 30 anos (28,1% possui entre 16 e 24 anos e 19,6% entre 25 e 29 anos).



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (64,7% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 27,5%.



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente nos setores da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” e “Fornecimento de refeições para eventos e outras atividades de serviço de refeições”, representando 15,3% e 8,4% do total de contratos celebrados, respetivamente. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor da “Fabricação de artigos de matérias plásticas” (% total de contratos: 5,2%), o setor “Tecelagem de têxteis” (3,6%) e “Atividades auxiliares dos transportes” (2,8%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	15,3%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras atividades de serviço de refeições	8,4%
3	Fabricação de artigos de matérias plásticas	5,2%
4	Tecelagem de têxteis	3,6%
5	Atividades auxiliares dos transportes	2,8%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 21,0%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (19,8%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (11,2%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (7,8%) e “Assistentes na preparação de refeições” (7,1%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	21,0%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	19,8%
3	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	11,2%
4	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	7,8%
5	Assistentes na preparação de refeições	7,1%

Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até fevereiro de 2020 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa ISCTE responsável pela elaboração do Barómetro**
Nuno Crespo; Nádia Simões e Francisco Madelino.
- 5) Coordenação APESPE RH**
Carlos Figueiredo